EDITAL Nº. 009/2022

Estabelece as normas e fixa o período de inscrições para as matrículas das(os) novas(os) estudantes na EEEP Eusébio de Queiroz destinado ao ingresso na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

A Diretora da Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz, professora Maria das Graças Silveira de Paula, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período de inscrições para as matrículas na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para estudantes oriundas(os) das escolas públicas e privadas, no ano letivo 2023, nos cursos Técnicos em **Biotecnologia, Eletromecânica, Multimídia e Química** ofertados por esta instituição de ensino.

1 VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, única e exclusivamente, ao preenchimento das vagas referentes ao ano letivo de 2023 e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no anexo I deste edital.

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº 0929/2022 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 06/12/2021, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3 QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 3.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2023, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional na EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, conforme anexo I deste edital.
- 3.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.
- 3.2.1 São consideradas deficiências, de acordo com o Censo Escolar:
- a. Baixa visão
- b. Cegueira
- c. Deficiência auditiva
- d. Deficiência física
- e. Deficiência intelectual
- f. Surdez
- g. Surdocegueira
- h. Deficiência múltipla
- i. Transtorno do espectro autista TEA
- 3.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas a que se refere ao subitem 3.2 resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.
- 3.4 Caso as vagas das inscrições reservadas às(aos) estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para as(os) estudantes oriundas(os) da escola pública e privada, considerando o disposto na Portaria de Matrícula Nº 0929/2022 GAB.
- 3.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino e 20% serão destinadas a estudantes oriundas(os) da rede particular de ensino, conforme a Portaria nº 105/2009-GAB de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:



- 3.5.1 Dos 80% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.
- 3.5.2 Dos 20% das vagas destinadas às(aos) estudantes da rede privada de ensino, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.
- 3.6 São considerados territórios da EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, os seguintes bairros: CENTRO/PARNAMIRIM, COITÉ e AUTÓDROMO.
- 3.7 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede pública de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede pública de ensino.
- 3.8 Para atender ao subitem 3.5 (estudantes oriundas(os) da rede privada de ensino), a(o) estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental na rede privada de ensino.
- 3.9 No caso de a(o) estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º aos 9º anos), para atender ao subitem 3.5.
- 3.10 As(Os) estudantes que não estão de acordo com 3.7, 3.8 e 3.9 serão estudantes classificados(os) de acordo com o tipo de escola que concluiu ou que está concluindo o 9º ano.
- 3.11 Serão ofertadas 180 vagas para a 1ª série do Ensino Médio, distribuídas por curso, conforme anexo I deste edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 05 a 14/12/2022 de dezembro, nos horários 08h às 11h e das 13h às 16h (exceto final de semana) exclusivamente, na secretaria da Escola Estadual de Educação Profissional Eusébio de Queiroz situada na Rua Maria Teixeira Joca, S/N, Centro – Eusébio.



Considerar que nos dias de Jogos do Brasil na Copa do Mundo a escola receberá as incrições somente no período da manhã.

4.1 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 4.1.1 A(O) estudante ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula.
- 4.1.2 A(O) estudante ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;
- 4.1.3 As(Os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, a(o) estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental:
- 4.1.4 Estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.
- 4.1.5 No ato da inscrição, a(o) candidata(o) escolherá por 1 (uma) opção de curso, tendo direito a concorrer à vaga apenas para o curso de sua escolha.
- 4.1.6 A(O) candidata(o) transgênero que desejar ser tratada(o) pelo nome social durante a realização do processo de inscrição para matrícula deverá, fazer a opção na solicitação da inscrição, informando o nome pelo qual deseja ser tratada(o). Caso a(o) candidata(o) seja menor de dezoito anos o requerimento deverá conter a assinatura das mães/pais ou responsáveis legais acompanhados de uma cópia do documento de identidade, autorizando o uso do nome social do requerente.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:



- 5.1.1 Cópia do comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).
- 5.1.2 Cópia da certidão de nascimento ou RG da(o) estudante.
- 5.1.3 Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, cursadas pela(o) estudante.
- 5.1.4 As(os) estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pela(o) diretora(r) e secretária(o) escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas até o penúltimo período (bimestre), devendo a(o) estudante ter concluído o ensino fundamental quando da confirmação da matrícula.

6 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

- 6.1 Os documentos apresentados pelas(os) estudantes, conforme o item 5 deste anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.
- 6.2 A análise da documentação apresentada pela(o) estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, especificamente para essa finalidade.
- 6.3 Não será aceita a inclusão de documentos para o processo de inscrição após a realização da mesma.
- 6.4 A Crede/Sefor 01, por meio da Cedea/Superintendência Escolar, acompanhará e validará esse processo.

7 DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para a classificação das(os) candidata(os) que farão jus à vaga na EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º Ano ou EJA anos finais do Ensino Fundamental) constantes na documentação apresentada pelo candidato.



- 7.2 A classificação será em ordem decrescente obedecendo ao número de vagas existentes ede acordo com o curso pretendido pela(o) estudante.
- 7.3 Para as(os) estudantes que apresentarem histórico ou declaração como aluna(o) classificada(o) nos anos letivos de 2020 e de 2021, amparadas(os), respectivamente, pelos Pareceres nº 299/2020 e nº 386/2021; não constando no documento apresentado as médias referentes ao 7º e/ou 8º anos, para efeitos de classificação, serão consideradas apenas as médias apresentadas.

8 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados para fins de classificação, na seguinte ordem:
- a. comprovadamente maior idade;
- b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa;.
- c. mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

9 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 9.1 Os resultados preliminares das(os) estudantes classificados serão divulgados no dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 16h, na EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ
- 9.2 Os resultados finais serão divulgados, no dia 03 de janeiro de 2023, a partir das 16h, na escola, na página da Crede 01 e no site da Seduc.

10 MATRÍCULA

10.1 A matrícula será realizada na secretaria da EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, viabilizada pelo sistema SIGE Escola (via web), no período e horário, estabelecidos conforme cronograma (ANEXO II) e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

10.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- a. requerimento de matrícula preenchido;
- b. cópia da certidão de nascimento;
- c. transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;
- d. histórico escolar;

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Cambeba CEP: 60822-325 Fortaleza/CE CNPJ nº 07.954.514/0001-25

- e. 2 (duas) fotos 3x4 da/o estudante;
- f. cópia do comprovante de endereço;
- g. cópia do cartão de vacinação, conforme Lei estadual nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes com até 18 (dezoito) anos de idade,
- h. cópia do cartão de vacinação contra Covid-19;
- i. cópia do Registro Geral (RG);
- j. cópia do comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- k. cópia do comprovante de Identificação Social (NIS) para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
- I. ficha de saúde devidamente preenchida;
- m. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;
- n. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando a/o secretária/o escolar incumbida/o de acompanhar a entrega da devida documentação;
- o. a falta dos documentos citados nos itens acima não deverão comprometer a matrícula da/o estudante, com exceção da certidão de nascimento.

11 DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 11.1 Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede 01/Seduc.
- 11.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a partir da data e horário da publicação dos resultados, devendo a(o) interessada(o) apresentar requerimento específico à Secretaria da Escola (disponível na mesma), assinado pela mãe/pai ou responsável legal, neste prazo, no horário de 08h às 16h.
- 11.3 Para a interposição de recurso não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato de inscrição.



ANEXO I

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	VAGAS REDE PÚBLICA		VAGAS REDE PRIVADA		TOTAL
	AMPLA CONCORRÊNCIA	23 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	29 VAGAS
02 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
	AMPLA CONCORRÊNCIA	23 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	29 VAGAS
02 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
	AMPLA CONCORRÊNCIA	23 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	29 VAGAS
02 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
QUÍMICA 02 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	23 VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	06 VAGAS	29 VAGAS
	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	11 VAGAS	RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	03 VAGAS	14 VAGAS
	02 VAGAS 02 VAGAS	DEFICIÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA O2 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA O2 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA O2 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA O2 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA	DEFICIÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS 02 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS 02 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS 02 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS 02 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA TI VAGAS	DEFICIÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA A RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA	DEFICIÊNCIA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA 06 VAGAS 02 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA 06 VAGAS 02 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA 11 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA AMPLA CONCORRÊNCIA 23 VAGAS RESIDÊNCIA NO TERRITÓRIO DA ESCOLA O3 VAGAS

TOTAL DE VAGAS: 180



ANEXO II

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DE MATRÍCULA

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO/MATRÍCULA PARA 1ª SÉRIE 2023				
ATIVIDADES	PERÍODO			
LANÇAMENTO DO EDITAL	05/12/2022			
PERÍODO DE INSCRIÇÃO ALUNO **	05 a 14/12/2022 (conforme horário de atendimento da EEEP)			
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS	15 a 21/12/2022			
RESULTADO PRELIMINAR	22/12/2022			
PRAZO RECURSAL (NA EEEP)	23/12/2022 a 29/12/2022			
RESULTADO FINAL (EEEP e SITE DA CREDE 01)	03/01/2023			
	05/01/2023 – BIOTECNOLOGIA			
MATRÍCULAS	06/01/2023 - ELETROMECÂNICA			
	09/01/2023 - MULTIMÍDIA			
	10/01/2023 – QUÍMICA			
HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NA EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ: De segunda à sexta – MANHÃ - 8h às 12h / TARDE - 13h às 16h.				

^{*} ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EUSÉBIO, DEVERÃO REALIZAR SUA INSCRIÇÃO NA ESCOLA ONDE CURSOU O 9º ANO, FICANDO A MESMA RESPONSAVÉL PELO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE TODOS OS INSCRITOS PARA EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ.

* ALUNOS DA REDE PRIVADA DE ENSINO E DE ESCOLAS PÚBLICAS DE OUTROS MUNICÍPIOS FARÃO AS INSCRIÇÕES NA EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ



FICHA DE INSCRIÇÃO / PROCESSO SELETIVO 2023

FOTO 3X4

DADOS PESSOAIS

ALUNO (A):						
IDADE EM MAIO DE 2023:ANG	OS EMESE	ES				
ENDEREÇO:			Nº			
BAIRRO:CID	ADE:		UF:			
DATA DE NASC.:/F0	ONE 1:	FONE 2:				
NOME DO PAI:						
NOME DA MÃE:						
NOME DO RESPONSÁVEL:		FONE :				
COR/RAÇA: () BRANCA () PRETA	()PARDA ()AN	MARELA ()INDÍGEN	Α			
SEXO: () MASCULINO () FEMININ	IO					
NECESSIDADE EDUCACIONAIS ESPEC	CIAIS: () SIM () NÃO				
QUAL:						
LAUDO: () SIM () NÃO						
OBSERVAÇÃO: ANEXAR LAUDO JUNTO	O COM A FICHA DE IN	SCRIÇÃO.				
ESCOLA ONDE CONCLUIU OU ESTÁ C	URSANDO O 9º ANO:	() PÚBLICA () PARTICULAR			
QUAL:						
С	CURSOS OFERECIDOS					
-BIOTECNOLOGIA - ELE	ETROMECÂNICA	- MULTIMÍDIA	- QUÍMICA			
CURSO DE SUA ESCOLHA:						
Assinatura do(a) Candidato(a)	_	Assinatura do(a) Responsável			
	EUSÉBIO-CE,	DE	DE 2022.			
	ANEXAR					

01 FOTO 3X4

CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL, (NOME DO RESPONSÁVEL). CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU RG.

CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR OU BOLETIM ORIGINAL DO ALUNO CONTENDO A MÉDIA ANUAL DE TODAS AS DISCIPLINAS CURSADAS DO 6° AO 9º ANO, ASSINADO PELO DIRETOR (A) E SECRETÁRIO (A) ESCOLAR.

DECLARAÇÃO ORIGINAL DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL ASSINADA PELO DIRETOR (A) E SECRETÁRIO (A) ESCOLAR.



Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 01

ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ

CNPJ: 01.653.170/0080-31 INEP: 23235691

FORMULÁRIO PARA RECURSO / PROCESSO SELETIVO 2023

À DIRETORA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EUSÉBIO DE QUEIROZ REFERENTE AO EDITAL N° 09/2022.

Prezada Senhora		
Eu,	responsável	pelo
candidato(a)	inscrito no curso Técnic	
. ,,	do processo de Seleção para alunos em 2023 na EEEP. Eusébio de Que	eiroz
sob CPF n°	, venho através deste apresentar o seguinte recurso:	
1) Motivo do recurso.		
2) Justificativa fundamen	ntada com base no edital 09/2022.	
 Solicitação (com bas reconsiderado). 	se na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja	
	Eusébio, , de 2	2022.

Assinatura do candidato